LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

A **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709/2018**, foi promulgada para proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e a livre formação da personalidade de cada indivíduo. A Lei fala sobre o tratamento de dados pessoais, dispostos em meio físico ou digital, feito por pessoa física ou jurídica de direito público ou privado, englobando um amplo conjunto de operações que podem ocorrer em meios manuais ou digitais.

No âmbito da LGPD, o tratamento dos dados pessoais pode ser realizado por dois agentes de tratamento, o **Controlador** e o **Operador**. Além deles, há a figura do **Encarregado**, que é a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, o Operador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Tema fundamental trabalhado pela Lei, o **tratamento de dados** diz respeito a qualquer atividade que utiliza um dado pessoal na execução da sua operação, como, por exemplo: coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

CONHEÇA A LGPD

LGPD - https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS - https://drive.google.com/file/d/143EhcjG0YOF9HZdLFrT-_jXZZKgGjE6A/view?usp=sharing

ENCARREGADO DA LGPD

O Encarregado é a pessoa indicada pelo Controlador para atuar como canal de comunicação entre o Controlador, os(as) titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

PAULO MARCOS FERNANDES PAVEI
paulo.pavei@afernandesservicos.com.br
Encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

JÉSSICA MONI MULLER
jessica.muller@afernandesservicos.com.br
(48) 99834-2101
Equipe técnica de privacidade.